COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PARECER Nº 28, DE 2018.
PROJETO DE LEI Nº 109, DE 2018.
EMENTA: Acrescenta dispositivo a Lei nº 5.321, de 30.9.2009 (Regulamenta a incidência e o lançamento do IPTU para os imóveis urbanos do município de Cascavel e dá outras providências).
PROPONENTE: Vereador Carlinhos Oliveira/PSC
RELATOR: Vereador Dr. Bocasanta/PROS

Parecer Favorável.

RECEBIDO EM 6 / 9 / 2018 às
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

I. RELATÓRIO

A presente proposição, de autoria do vereador Carlinhos Oliveira/PSC, acrescenta o inciso IX ao art. 21 da Lei nº 5.321/2009, que inclui no rol de beneficiados com isenção da cobrança de IPTU os imóveis cujo proprietário ou que possuem morador, cônjuge, filhos, pai, mãe ou parentes até o terceiro grau acometidos por Neoplasia Maligna e que estejam em tratamento. O contribuinte deverá comprovar a enfermidade e que está em tratamento através de laudo médico fornecido pelo Sistema Único de Saúde – SUS e também atender os requisitos exigidos pelos incisos I, II, III e IV do art. 21 e o art. 23 da mesma Lei.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Saúde e Assistência Social, de acordo com o artigo 41-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, exarar parecer sobre os processos referentes ao bem-estar social, à higiene, a obras assistenciais e à saúde pública do Município.

Após análise da presente matéria entendo que há oportunidade e conveniência no que é proposto e opino pelo **Parecer Favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 109, de 2018.**

Dr. Bocasanta/PROS
Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 109, de 2018.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 04 de Setembro de 2018.

Parra	**Policial Madril**	**Dr. Bocasanta**
Vereador/MDB/Presidente	Vereador/PMB/Secretário	Vereador/PROS/Membro